



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

DIRCEU LUIZ BOARETTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assinado, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 85/2022

Denomina de “**Maria Luisa Petrycoski**” o Centro Regional de Eventos do Município de Pato Branco.

Art. 1º Fica denominado de “Maria Luisa Petrycoski” o Centro Regional de Eventos localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, Bairro Fraron.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Lei nº 4.680, de 8 de outubro de 2015.

Pato Branco, 30 de junho de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa revogar a Lei nº 4.680, de 8 de outubro de 2015, em decorrência de que a via supra citada no referido projeto não teve andamento no referido loteamento, e a nossa homenageada é ícone do empreendedorismo em nosso município, família pioneira que merece todo destaque e nosso agradecimento através desta homenagem nominando o Centro de Eventos que será um dos maiores da região Sudoeste do Paraná.

MARIA LUISA CRESTANI PETRYCOSKI, através da sua biografia, a mesma faz jus a esta homenagem contando a sua história e a representatividade da família Petrycoski para o nosso município.

Após as diligências e levantamentos deste vereador, apresento para apreciação dos demais nobres Pares, na aprovação do presente projeto de lei, denominando desta forma o Centro de Eventos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





BIOGRAFIA



MARIA LUISA CRESTANI PETRYCOSKI

Maria Luisa Crestani Petrycoski, filha dos agricultores Gaetano Crestani e Eugênia Scusiatti. Nasceu no dia 3 de junho de 1916, em Alfredo Chaves, município de Veranópolis, Rio Grande do Sul.

Sua família tinha poucos recursos, assim sua vida foi sofrida.

Conheceu na adolescência, numa missa dominical, em Nova Bassano-RS o jovem Theóphilo Petrycoski que estudava o ofício de “bandaro” - expressão italiana equivalente hoje à metalúrgica.

Apaixonado, Theóphilo enviava cartas de Nova Bassano-RS para Guaporé – RS, evidenciando que assim que conseguisse um local para trabalhar se casaria com ela. Foi o que fez numa simples cerimônia na casa dos pais de Maria Luisa, em Guaporé-RS.

O casal teve os filhos: Itelvina (em memória), Terezinha, Francisco (em memória), Genoveva Inês (em memória), Florentino, Jandira, Salete, Cláudio, Irani (em memória) e Valdir.

No início da década de 40 o casal passou a residir numa casa de madeira bruta, ao lado de uma ferraria e funilaria, em Erebangó, distrito de Getúlio Vargas-RS, que possuía cerca de 200 moradias.

Acompanhando a movimentação de trens que passavam pela estrada de ferro Maria Luisa sonhava em ter vários filhos e levá-los, com o esposo, para um local com mais recursos numa fase em que a família começava a produzir artesanalmente fogões a lenha.





A migração de moradores da vila Erebangó, região de Erechim-RS, para o Paraná preocupava Theóphilo que percebia a consequente redução da clientela e compartilhava com a esposa sua preocupação.

Em 1949 Maria Luisa concordou que ele fizesse uma viagem com Ernesto Barancelli para conhecer o Paraná. A ideia inicial era residir em Chopinzinho-PR e produzir suínos. Mas prevaleceu a visão de Maria Luisa que tinham quatro filhos (Tereza, Florentino, Jandira e Salete) e estava grávida do quarto (Cláudio) de que os filhos precisavam estudar.

Em 1949 numa madrugada partiram para a Villa Nova, distrito de Clevelândia (hoje Pato Branco). A estrada era estreita e cortava imensos morros com precipícios em Santa Catarina, o que era motivo de temor. Nenê Pichetti conduzia seu caminhão e teve de pousar uma noite na estrada, afinal era impossível chegar em um dia no destino. O tempo bom tornou tudo mais fácil. A família Petrycoski viu que o sonho de um novo lugar envolvia outros gaúchos que também davam serviço aos caminhões de carroceria aberta com mudanças para o Paraná.

Na Villa Nova - com cerca de 4.500 habitantes - foram acolhidos por Pedro e Zulmira Vieira. A família foi recepcionada com um agradável café. Em retribuição a hospitalidade o primeiro filho paranaense, Cláudio, teve o casal Vieira como padrinhos.

Em 1950 a experiência em consertos de pequenos produtos de chapas laminadas, alumínio e cobre permitiu ao casal dar continuidade ao sonho de sobreviver podendo oferecer melhores condições de vida aos filhos.

Assim com simplicidade e empreendedorismo criaram a Theóphilo Petrycoski e Cia Ltda., que atuava com funilaria e ferraria, a qual foi instalada numa casa de madeira bruta (taboões) com dois andares, de aproximadamente 80 metros quadrados. Parte do piso era em chão batido e o restante em madeira. Num dos lados do pequeno barracão efetuavam consertos de fogões e no outro a produção e o comércio de formas, funis, tachos, materiais de construção, cerâmicas, utensílios domésticos.

Contrataram o contador Leopoldo Keller para realizar as primeiras “escritas” da empresa. Naquela fase a própria família fazia o vinho, a cerveja e embutidos artesanamente. Criavam galinhas, patos, porcos e bovinos para consumo. Maria Luisa cuidava do caixa da empresa.

No mesmo ano a família reiniciou a produção semi-artesanal de fogões à lenha. Tudo foi difícil. Na época havia a completa carência de matéria prima, principalmente o aço, que era caríssimo, obrigando a busca de matéria prima em São Paulo-SP., esses materiais eram selecionados e reaproveitados; toda família participava do processo.

Maria Luisa era uma pessoa introvertida, mas uma lutadora que prezava pela criação dos filhos e bem estar da família. Era uma vida extremamente desafiadora, sem água encanada e muitas vezes sem energia. Em 1957 Theóphilo sofreu grave acidente em Vila Bonita, ficando incapacitado ao trabalho por longo período.

Momento de extrema dedicação a qual com tenacidade dedicava-se aos cuidados da família, dos negócios e do marido, algo que se evidenciou ao longo de sua trajetória de vida.

Faleceu em 8 de agosto de 2012, deixando exemplo de vida para a nova geração formada por 40 netos e bisnetos. anecerá na vida de muita gente. Em cada árvore que plantou, em cada muda de grama e flor que cultivou, na igreja da Vila Izabel, familiares, amigos e comunidade lembrarão que foi aqui que o seu Mariano viveu e construiu sua história.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

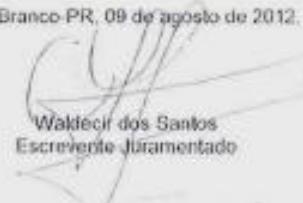
Nome
MARIA PETRYKOSKI

Matrícula: 084442 01 55 2012 4 00042 117 0015425 03

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva: 96 anos **
Naturalidade Rio Grande do Sul-RS **	Documento de identificação 3.641.950.4 SSP/PR **	Eleitor Sim
Filiação e residência GAETANO CRESTANI e EUGENIA SCUSLATA , residente e domiciliada Rua Brasília, 48, Centro, em Pato Branco-PR **		
Data e hora do falecimento 09 de agosto de dois mil e doze, às 16h 00min **		Dia 08 Mês 08 Ano 2012
Local do falecimento em domicílio na Rua Brasília, 48, Centro, em Pato Branco-PR **		
Causa Insuficiência Respiratória Aguda, Broncopneumonia, Demência Alzheimer, Hipotireoidismo **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Paroquial desta cidade **		Declarante Valdir Petrycoski **
Nome e número do documento do médico que atestou o óbito Dra. Giana Dacis Telles, CRM nº 12682 **		
Observações / Anotações Nascida em 03 de junho de 1916. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Era viúva de Theofilo Petrycoski e deixou seis (6) filhos maiores: Terezinha Fontana com 76 anos, Florentino Petrycoski com 69 anos, Jandira Petrycoski com 67 anos, Salete Petrycoski com 65 anos, Claudio Petrycoski com 63 anos e Valdir Petrycoski com 60 anos e tinha um (1) filho falecido: Irani Petrycoski. Não foi possível comunicar por falta de documentos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 017551313-9, CPF/MF nº 018.089.739-09 **		
Assinatura do Oficial CARTÓRIO VIEIRA		
Assinatura do Escrevente Juruado Abigail Vieira Samara		
Município e Comarca do Pato Branco - Estado do Paraná		
Endereço Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 09 de agosto de 2012,


Waldeck dos Santos
Escrevente Juruado







Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.680, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina via pública de "Maria Petrycoski".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Petrycoski", via pública localizada no Loteamento Jardim das Torres, Bairro São Luiz em Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PROS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de outubro de 2015.


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

